



SELEÇÃO INTERNA

PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2017 (EDITAL VRERI Nº 065/2017)

EDITAL CPG/IFCH 1/2017

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital VRERI nº 065/2017 (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/2017/06/Edital-VRERI-065-Alunos-Pos-graduacao-2017.pdf>), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais (VRERI), tornou pública, através do Edital VRERI Nº 065/2017, a chamada para seleção de estudantes de pós-graduação para mobilidade internacional apoiada financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander.

O Programa objetiva promover a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas em países ibero-americanos (Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, Espanha, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela), concedendo uma bolsa no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser paga em uma única parcela, para realização de intercâmbio pelo período de um semestre acadêmico, obrigatoriamente com início a partir de 18 de novembro de 2017 e término até 31 de agosto de 2018.

2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp;
- B) Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander;
- C) Não ter sido contemplado anteriormente com financiamento para viagem de pesquisa no exterior;



- D) Ter obtido conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- E) Estar matriculado nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso;
- F) Ter a indicação/recomendação do Orientador, com aval da Coordenação do Programa por meio de carta específica;
- G) Ter o aceite da universidade de destino, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- H) Possuir conhecimento do idioma exigido pela universidade de destino.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas para alunos de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, de todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, ProfHistória).

A CPG/IFCH irá selecionar até 3 (três) estudantes, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A) **Formulário de Inscrição** (disponível em www.internationaloffice.unicamp.br/formularios) – arquivo único em PDF.

B) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – arquivo único em PDF.

Para realização da inscrição, o aluno poderá encaminhar o arquivo com a assinatura digital do Professor Supervisor e, caso seja contemplado com a bolsa, deverá apresentar o documento original impresso devidamente assinado até 02/08/2017.

C) **Comprovante de aceite** da Universidade de destino – arquivo único em PDF.

D) **Comprovante do idioma** inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta dos dois orientadores atestando a capacidade de realização do estágio em língua inglesa ou a do país de destino) – arquivo único em PDF.

E) **Carta de motivação** – arquivo único em PDF.

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.



F) **Curriculum Lattes** – arquivo único em PDF.

G) **Justificativa** – arquivo único em PDF.

A justificativa deverá conter:

- ✓ contribuição da viagem para a pesquisa do aluno (coerência entre seu projeto de pesquisa na pós-graduação e os objetivos da viagem de estudos; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino);
- ✓ declaração de que o aluno ainda não foi contemplado com viagem de pesquisa no exterior com financiamento;
- ✓ declaração de que tem ciência dos termos do Edital VRERI nº 065/2017.

5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br com o assunto “**Programa Santander**”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador

Prazo para envio: **até as 23h59 do dia 21 de julho de 2017.**

O aluno não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.



6. SELEÇÃO

A Seleção interna consistirá na avaliação da consistência documental e da análise de mérito.

A Comissão de Seleção será composta pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH:

Comissão de Pós-Graduação/IFCH	
Prof. Dr. Marcos Tognon	<i>Coordenador da Comissão de Pós-Graduação do IFCH</i>
Profa Dra. Célia Regina Tomiko Futemma	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade</i>
Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Junior	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social</i>
Prof. Dr. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política</i>
Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti	<i>Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais</i>
Profa Dra. Joice Melo Vieira	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia</i>
Profa Dra Yara Adario Frateschi	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia</i>
Profa Dra Patrícia Dalcanale Meneses	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História</i>
Prof. Dr. Andrei Koerner	<i>Representante Docente da Unicamp no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Programa Santiago Dantas – Convênio UNICAMP, UNESP e PUC-SP).</i>
Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia</i>
Profa Dra. Cristina Meneguello	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória.</i>

Caso um dos Coordenadores seja orientador de um dos candidatos, ele será substituído por outro professor do mesmo Programa.

Os professores da Comissão não podem ter orientandos entre os candidatos.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 31 de julho de 2017 no site da pós-graduação do IFCH.

Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos originais relacionados no item 4 deste Edital na Secretaria de Pós-Graduação até o dia 02 de agosto de 2017, sob pena de serem desclassificados.

A entrega dos documentos deverá ser feita no horário de atendimento da Secretaria de Pós-Graduação: das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso até 01 de agosto de 2017, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico soniabia@unicamp.br.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 03 de agosto de 2017.



9. CRONOGRAMA

19/06/2017 a 21/07/2017	Inscrições
31/07/2017	Resultado
01/08/2017	Prazo para interposição de recurso
02/08/2017	Prazo para entrega dos documentos originais na Secretaria de Pós-Graduação
03/08/2017	Resultado dos recursos

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Campinas, junho/2017.

PROF. DR. MARCOS TOGNON
Coordenador Geral de Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Seleção
UNICAMP/IFCH/CPG

UNICAMP/IFCH/CPG - Secretaria de Pós-Graduação
Secretária: SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>